

Projeto de Resolução nº 306/XVII/1

Recomenda ao Governo que, no âmbito da Reforma do Estado, simplifique e reorganize a defesa da floresta contra os incêndios

A proteção civil em Portugal tem enfrentado desafios crescentes nas últimas décadas, agravados por diversos motivos, entre eles a expansão de áreas florestais, a maior frequência e intensidade de incêndios florestais e, também, por lacunas estruturais institucionalmente reconhecidas. Os incêndios de 2017 foram um momento de viragem: revelaram a fragilidade do sistema perante catástrofes de grande escala, tanto em termos de coordenação como de recursos, tanto humanos como materiais.

A Liga dos Bombeiros Portugueses admite que existam *“porventura demasiadas agências no combate aos incêndios florestais, executando as mesmas tarefas, criando um clima concorrencial e de difícil coordenação, com falta de coordenação preventiva pela ANEPC, contribuindo, em muitos casos, para uma imagem negativa dos bombeiros.”*

O CDS-PP associa-se a esta visão. O conhecido organograma com as 52 entidades públicas que supostamente controlam os incêndios em Portugal e respetivas ligações, demonstra a grande complexidade do sistema nacional de proteção civil na componente de defesa da floresta contra os incêndios.

Segundo o [Relatório de Avaliação do Sistema Nacional de Proteção Civil no Âmbito dos Incêndios Rurais](#), do Observatório Técnico Independente, *“a complexidade do sistema é fruto da complexidade do problema mas também de um histórico de acumulação de entidades e estruturas que se vão criando ao longo do tempo, sendo muito mais fácil e politicamente atraente criar novas*

entidades ou estruturas do que extingui-las ou fundi-las de modo a torná-lo mais operacional”.

O XXV Governo definiu a Reforma do Estado como um eixo prioritário do seu programa. Acreditamos e defendemos que o Estado não pode ser um entrave na vida das pessoas nem no desenvolvimento económico e social e que é urgente simplificar e concentrar, eliminar aquilo que é redundante e fundir entidades que se encontrem sobrepostas, garantindo respostas mais céleres aos cidadãos.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que, no âmbito da Reforma do Estado, simplifique e reorganize a defesa da floresta contra os incêndios.

Palácio de São Bento

19 de setembro de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Paulo Nuncio

João Pinho de Almeida